

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) R C Carvalho – Mineração Por do Sol Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 1593/2023, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

20 1886425 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Vilas Boas Participações Ltda/Fazenda Boqueirão - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - Processo 1391/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0060847/2022-93. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (41,5413) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (3,8057) ha. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (110,4793) ha. e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (64,2) ha. (996 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Várzea Bonita, São Miguel e Onça e Frederico - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo 2871/2023 - Classe 4. *Informa ainda o Requerimento para regularização da Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0045870/2023-76. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,0662) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (70) unidades (9.3402) ha.

20 1886405 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 185ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8Py3C1jS1J4w>, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 184ª RO de 23/11/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 - Processo SEI nº 2090.01.0003190/2023-74. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Alexandre Henriques de Souza Lima representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG), Elder Gomes dos Reis representante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 7. Processos Administrativos para exame de recurso do Auto de Infração: 7.1 Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira - Tratamento de esgoto sanitário - Santa Maria de Itabira/MG - PA/CAP/Nº 527.040/2018 - AI/Nº 139.035/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Tratamento de esgoto sanitário - São Vicente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 530.674/2018 - AI/Nº 139.884/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.3 Master Minerais Ltda. - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem 2 - rejeito) - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 438.436/2016 - AI/Nº 96.091/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.4 Holcim (Brasil) S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prados/MG - PA/Nº 163/1995/037/2012 - PA/CAP/Nº 763.595/2022 - AI/Nº 66.602/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.5 Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim - Tratamento de esgoto sanitário - Sapucaí-Mirim/MG - PA/CAP/Nº 530.676/2018 - AI/Nº 139.885/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.6 Prefeitura Municipal de Santo Hipólito - Tratamento de esgoto sanitário - Santo Hipólito/MG - PA/CAP/Nº 527.834/2018 - AI/Nº 139.836/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.7 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos (Tanque de Decantação IIA) - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 438.045/2016 - AI/Nº 89.133/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento da Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 8.1 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 779/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DA URA SM. 9. Processo Administrativo para exame de recurso de exclusão de condicionante da Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Engenheiro Navarro, Bogaúva e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Processo SEI Híbrido nº 1370.01.0002254/2021-37 - (exclusão da Condicionante nº 04) - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional/Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Kathleen Garcia Nascimento representante Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 10. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

20 1886499 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8Py3C1jS1J4w>, no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 83ª RO de 23/11/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Nova Era Silicon S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício: Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Era/MG - PA/SLA/Nº 1197/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Uberlândia Refrescos Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos; Fabricação de sucos; Usina solar fotovoltaica; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agroquímicos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 1548/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 308/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 25/08/2030. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 9.1 Salitre Fertilizantes Ltda./EuroChem Salitre (Planta Química) - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitrato de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP); Formulação de adubos e fertilizantes; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificados - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 796/2023 - Classe 6. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Edineia Batista Gomes Silva & Cia Ltda./Sucata Gomes - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Santo Antônio do Aventureiro/MG - PA/SLA/Nº 820/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 Companhia de Nickel do Brasil - Central Geradora Hidroelétrica - CGH: Linhas de transmissão de energia elétrica; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Liberdade e Carvalhos/MG - PA/SLA/Nº 387/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.3 Inalcor Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Corinto/MG - PA/SLA/Nº 29/2021 - Classe 5. Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10.4 American Medical Indústria Têxtil Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto trico e crochê - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 3650/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Mahle Metal Leve S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 1452/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.2 Minasligas S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 654/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: “Manter, juntamente com as outras empresas de ferroligas, o programa de monitoramento da Qualidade do Ar, garantindo a geração de dados e a representatividade de pelo menos 50% das médias diárias válidas obtidas em cada quadrimestre para cada poluente. Apresentar relatórios anuais comprovando a manutenção do respectivo programa. Prazo: Durante a Vigência da LO.”; “Apresentar à Semad/NQA o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar - PMQAR”, protocolando nos autos do processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo AERMOD) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência do empreendimento;” Para elaboração do PMQAR deverão ser seguidas as diretrizes da Nota Técnica Gesar vigente, referente às “Orientações Técnicas para a elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica”, disponibilizada no sítio eletrônico da FEAM: <http://www.feam.br/noticias/11332-emissao-fontes-fixas>. Prazo: 180 dias.”; e “Realizar monitoramento de qualidade do ar, se necessário, conforme estipulado pela Semad/NQA na conclusão da análise do PMQAR. Prazo: Conforme estipulado pela Semad/NQA.”; 11.3 Nexus Mangamês S.A. - Produção de Ligas Metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Barbacena/MG - PA/Nº 15732/2005/005/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0039908/2020-39 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação Corretiva: 12.1 Distribui Carne e Derivados Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 390/2001/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0051461/2021-57 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. DEFERIDO. 13. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Copam, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

20 1886238 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.872, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§2º – (...)

II – 1º Suplente: Frederico Augusto Massote Bonifácio.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

20 1886373 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo – para exercer até o dia 31 de dezembro de 2027, as funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, conforme atribuições definidas no artigo 45, da Lei Estadual nº 13.199, de 1999.

Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará na forma da Deliberação Normativa CBH Rio Pará nº 77, de 19 de outubro de 2023.

Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

20 1885776 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmár

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual Itatiaia, instituído pela Portaria IEF nº 89, de 21 de dezembro de 2021, para o biênio 2023-2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual Itatiaia, instituído pela Portaria IEF nº 89, de 21 de dezembro de 2021, por mais um período de dois anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Breno Esteves Lasmár - Diretor-Geral do IEF

20 1886200 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SEMAD/SECULT/SEINFRA/IEF nº 3.223, de 02 de maio de 2023, e conforme designações dos servidores que compõem o Comitê Executivo do Programa de Concessão de Parques Estaduais - PARC - encaminhadas pelos titulares da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Secretária de Estado de Cultura e Turismo – SECULT e Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Peracrias – SEINFRA, contidas no processo Sei nº 2100.01.0004847/2023-87, informa os membros indicados para o Comitê Executivo do PARC, que passará a ser composto por:

SEMAD: Titular: Elisângela Aparecida Tonon- Masp: 1147969-8; Suplente: Marcela Vitoriano e Silva - Masp: 1377376-7; SECULT: Titular: Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira – Masp 1224164-2; Suplente: Edvaldo Ferreira Viana - Masp. 1367818-0; SEINFRA: Titular: Vaneide Sousa Pereira de Carvalho - Masp: 1346160-3; Suplente: Marina Schuch Leão Figueiredo - Masp nº 1.563.891-9; IEF: Titular: Cecília Fernandes de Vilhena- Masp-1147763-5; Suplente: Daniel Anilton Duarte Marques - Masp 1065747-6.

Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação. Data da assinatura: 20/12/2023. Assina: Breno Lasmár - Diretor-Geral do IEF, Diretor-Geral do I

20 1886399 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 00317 publicada dia 03/06/2023. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Rio Escuro – Setor Rio Escuro: Onde se lê: P32: Omix Center Hotel Ltda, CNPJ 06.988.475/0001-14. Leia-se: P32: Marcos Campos Silveira, Flávia Maria Peixoto Silveira, Ricardo Augusto Gonçalves, Sêrgia Luiza Peixoto Gonçalves e Omix Center Hotel Ltda. CPFs: 460.****.***, 754.****.***, 708.****.***, 877.***.*** e 06.988.475/0001-14. Municípios: Paracatu e Vazante – MG.

Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº. 00668 publicada dia 03/09/2021, que indeferiu o processo nº. 63478/2019. Requerente: Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. CNPJ: 07.695.967/0001-84. Curso d’água: Ribeirão Sarzedo. Motivo: Considerando os termos dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 14.184/2002; considerando os termos do Art. 64 da Lei nº 14.184/2002. Município: Sarzedo - MG.

Cancela-se a portaria nº 00335 publicada dia 28/06/2023, que indeferiu o processo nº. 63429/2022. Requerente: Associação 1º de Maio. CNPJ: 11.001.361/0001-79. Motivo: Autotutela. Município: Pompêu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs’s, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2023.

20 1886091 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29739/2021, Usuário: Cairo Luiz Mendes Borges Filho, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606943/2023.*Processo nº 57500/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607075/2023.*Processo nº 42401/2023, Usuário: Terezinha Ferreira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607083/2023.*Processo nº 37773/2023, Usuário: Thiago Dias de Carvalho, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607088/2023.*Processo nº 45261/2023, Usuário: Posto Cerradão Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607089/2023.*Processo nº 53300/2023, Usuário: Biomili Soluções em Agronegócios Ltda., Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607097/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Dezembro de 2023.

20 1886471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGAZona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60999/2023, Usuário: Agronegócios Nascimento Ltda, Carandaí, Deferido, Portaria nº 2007090/2023.*Processo nº 59017/2023, Usuário: Arroba Alimentos Ltda, Rochedo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007092/2023.*Processo nº 60980/2023, Usuário: Agronegócios Nascimento Ltda, Carandaí, Deferido, Portaria nº 2007093/2023.*Processo nº 6189